INDICAÇÃO Nº 033/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 16 de novembro de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

JOÃO VANBES DOS SANTOS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar medidas para resgate, abrigo, tratamento de cães e gatos abandonados no município de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem finalidade de indicar ao Poder Executivo Municipal, providências para disciplinar o resgate, abrigo e tratamento veterinário para cães e gatos doentes, atropelados ou em estado de sofrimento, abandonados nas vias, praças e logradouros públicos do Município de Jaguaré-ES.

Tal proposta visa amenizar o sofrimento de cães e gatos doentes, em situação de risco, atropelados, com estresse físico e mental e que são abandonados nos logradouros públicos do Município. Para isso, entendemos que solucionar o problema dos animais não é uma questão apenas humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente, respeito ao dinheiro público e dever constitucional do poder público.

A criação desse projeto geraria emprego, bem como conscientizaria a população das normas de proteção aos animais.

Ante o exposto, considerando o interesse público que se reveste a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões; 16 de novembro de 2016.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Vereador